

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

“Dispõe sobre Termo de Aceite - construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”.

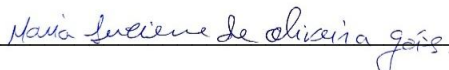
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 06/2026, realizada em 9 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Cofinanciamento Estadual para construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Lagoa do Pires, conforme Termo de Aceite.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação em plenária;

Uauá – Bahia, 19 de Junho de 2026.



Maria Luciene de Oliveira Góis
Presidente do CMAS
(2025-2026)